



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## INDICAÇÃO Nº 50/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor

**Ricardo Azevedo Longa**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo **artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas**, vem, respeitosamente, propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, a **criação e implementação do programa Bolsa Atleta**, assegurando apoio financeiro aos esportistas do município para que possam competir em torneios de nível **estadual, nacional e internacional**.

### JUSTIFICATIVA

O esporte salva vidas, transforma realidades e coloca nossa cidade no mapa do alto rendimento e da inclusão social. No entanto, muitos dos nossos talentos enfrentam uma dura realidade: **a falta de apoio financeiro os impede de representar Macaúbas e alcançar o devido reconhecimento**.

Quantos atletas promissores já desistiram por não conseguirem bancar deslocamentos, alimentação e inscrições em competições? Quantos talentos têm sido desperdiçados porque faltam oportunidades? Essa é uma realidade que precisa ser mudada!



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

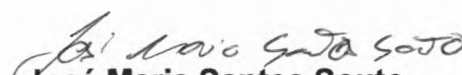
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

A criação do **Bolsa Atleta Municipal** não é um gasto, mas um investimento na juventude e no futuro da nossa cidade. Um jovem que encontra no esporte um propósito fica longe das ruas, das drogas e da criminalidade. Ele aprende disciplina, determinação e compromisso, tornando-se um cidadão mais preparado para os desafios da vida.

Além disso, Macaúbas tem o potencial de se destacar no cenário esportivo, revelando grandes campeões que podem levar o nome do município ao mais alto nível. Mas, para isso, é necessário que o poder público faça a sua parte e ofereça suporte para que esses atletas tenham condições dignas de competir.

Diante dessa necessidade urgente, **solicito ao Poder Executivo que priorize a viabilidade do Bolsa Atleta Municipal**, garantindo que nossos esportistas tenham **oportunidades reais de crescimento e desenvolvimento**, e que Macaúbas seja reconhecida como uma cidade que valoriza seus talentos e aposta no poder transformador do esporte.

Câmara Municipal de Macaúbas, Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

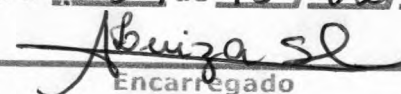
  
José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Macaúbas, Bahia**

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

## PROTOCOLO

Proc. nº 2.867 de 18/02/2025

  
Encarregado